

IPREC

Instituto de Previdência do Município de Canhotinho

Rua Dr. Afonso Pena, 217 Centro, Canhotinho/PE

CNPJ nº 06.035.005/0001-36

Portaria nº 17/2019

Zeneide Porto de Oliveira, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, inciso V, da Lei nº 1.482 de 15 de Agosto de 2007.

RESOLVE:

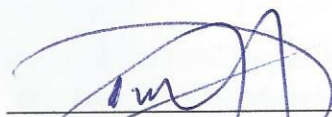
Retificar a portaria 30/2018 e conceder Aposentadoria Voluntaria Por Idade, à **MARIA DAS GRAÇAS SALES DE LIMA**, cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível SG- 04, mat. 734, RG nº1.979.422 SDS-PE e CPF nº.248.541.234-00, lotada na Secretaria de Saúde deste município, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por contar com mais de 60(sessenta) anos de idade, com percepção de proventos proporcionais ao cargo que vinha exercendo em caráter estatutário, na proporção de 21/30

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 27 de dezembro de 2018

Gabinete da Diretora Presidente do IPREC, em 16 de abril de 2019



Zeneide Porto de Oliveira
Presidente IPREC



Ricardo Marcio Nunes Shing
Diretor Adm. Financeiro.

